



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São Bento

NOTA EXPLICATIVA

O município de São Bento vem, por meio da presente nota, prestar esclarecimentos acerca dos questionamentos que vêm sendo recebidos pela administração quanto ao pagamento do abono FUNDEB realizado em 10 de janeiro do corrente ano, a 775 profissionais da educação.

Nos últimos dias, a Secretaria Municipal de Educação e a Procuradoria vêm sendo procuradas informalmente por servidores ou contratados deste ente informando que teria direito ao recebimento do abono, entretanto, não teria recebido.

Importante pontuar que a administração realizou o aludido pagamento com base na Lei Municipal nº 819 de 30 de dezembro de 2021 e seu Decreto regulamentador, que dispuseram sobre o prêmio de valorização para os profissionais que compunham a educação básica da rede pública do município de São Bento, quais sejam Professores, Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Supervisores e servidores que, comprovadamente, estivessem em efetivo exercício de suas funções em creches, escolas e repartições da rede pública municipal de ensino, conforme previsão na Lei Federal 14.113/2020 atualizada.

Em que pese todo o trabalho realizado quando da identificação dos beneficiários, sobretudo tendo averiguado o exercício das atividades perante a secretaria de educação, eis que alguns servidores têm procurado órgãos deste ente, aduzindo que teria direito e não percebeu o abono.

Diante do exposto, vimos INFORMAR que se algum servidor lotado na Secretaria de Educação se sente prejudicado por ter deixado de receber o abono FUNDEB 2021, e efetivamente esteve no exercício de suas funções na rede pública municipal de ensino naquele exercício, deve requerer formalmente junto ao Setor de Recursos Humanos do Município, juntando ainda comprovação do seu direito, para que seja apreciado pelo Setor Jurídico do Município, sobretudo em confronto com as leis municipal e federal citadas.

ASCOM